



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS
Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000
camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br
Estado de São Paulo

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Propositura:

Projeto de Decreto do Legislativo N. 04, de 2019, Protocolado Nesta Casa de Leis em 09 de outubro de 2019, às 09h. e 44min.

Ementa:

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ EMÉRITA HÁ SRA. ANA MARIA RABESCO”.

Autoria: MARA SILVIA VALDO

Portanto, em atendimento à minha atribuição regimental, passo a analisar o Projeto de Decreto do Legislativo n. 04/2019 e assim relato e profiro meu voto.

RELATÓRIO

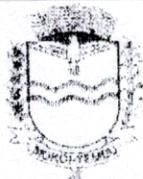
O projeto vem a esta Comissão de Justiça e Redação para análise, sob o enfoque da constitucionalidade, legalidade, juridicidade e técnica legislativa, em obediência às disposições regimentais.

Trata-se do Projeto de Decreto do Legislativo n.04/2019, que “CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ EMÉRITA HÁ SRA. ANA MARIA RABESCO”.

Tendo em vista que a proposição atende às normas legais e constitucionais, entendo que a propositura está apta a ser encaminhada e deliberada pelo Egrégio Plenário.

É o relatório.

CÂMARA MUNICIPAL DE
DOIS CÓRREGOS



PROTOCOLO
01223/2019

DATA: 18/10/2019
HORA: 15:11

Parecer 1/2019 ao Projeto de Decreto Legislativo 4/2019



3ª Sessão Legislativa
17ª Legislatura
Comissão de Justiça e Redação
Parecer ao Projeto de Decreto do Legislativo n. 04/2019



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS
Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000
camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br
Estado de São Paulo

VOTO

Diante do exposto, atendendo a projeto em questão aos dispositivos legais e estando ele em consonância com a Constituição Federal e com demais Leis Ordinárias, bem como atendendo ao interesse público, o meu voto é favorável à aprovação do Projeto de Decreto do Legislativo n. 04/2019, de autoria da vereadora Mara Silvia Valdo.

Esse é o meu voto.

Dois Córregos, 18 de outubro de 2019.



EDSON RINALDO SPRITO
Relator